

À SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Ref.: Edital CE nº 002/2025 (Lote 02 - COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) DAS BACIAS DOS RIOS ALCÂNTARA, MUTONDO E CAÇADOR, SÃO GONÇALO - RJ - EXECUÇÃO DA REDE E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)

Prezados Senhores,

A empresa MESOTECH SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 34.020.567/0001-41, vem, respeitosamente, solicitar esclarecimentos com base nos documentos disponibilizados, especificamente o Edital de Licitação CE 002/2025 e seus anexos.

Dos Fatos:

1. O Edital, em seu Anexo 4 – Planilha Orçamentária, apresenta no Item 01.01, Código EMOP 01.090.0010-5, o serviço "ADMINISTRAÇÃO LOCAL DO CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE: SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, DESPESAS OPERACIONAIS E DEMAIS DESPESAS" com Preço Unitário de R\$ 9.054.558,96 Sem BDI.
2. Revisando os quantitativos da memória de cálculo e aplicando os valores de referência da EMOP de 02/2025, o valor calculado para o referido serviço resulta em aproximadamente 15% a menos do que o valor unitário informado no Edital.

Diante desses fatos e com base nas informações contidas nos arquivos disponibilizados, solicitamos esclarecimentos sobre a discrepância identificada entre o valor unitário apresentado na Planilha Orçamentária e o valor calculado utilizando os quantitativos da memória de cálculo e os preços de referência da EMOP.

Especificamente, gostaríamos de entender:

1. A justificativa para o valor unitário de R\$ 9.054.558,96 para o serviço "ADMINISTRAÇÃO LOCAL DO CANTEIRO DE OBRAS" sem BDI, considerando que o cálculo com base nos quantitativos e preços de referência resulta em valor aproximadamente 15% inferior.
2. Se houve algum critério específico utilizado para a definição do preço unitário desse serviço que justifique a diferença observada.

O presente questionamento visa obter o correto entendimento para a adequada formulação de nossa proposta e documentação.

Agradecemos a atenção e aguardamos o breve retorno.

Atenciosamente,

Jocelma Gomes dos Santos

Sócia Administradora